

## REITORIA

### PORTARIA n. 56/2009/REITORIA

Delega competência para presidir ato e conferir grau nos cursos de graduação da UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC, pelo artigo 9º, inciso III, letras "l" e "n",

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Vice-Reitor, aos Pró-Reitores e aos Diretores de Unidade Acadêmica para, nas ausências ou impedimentos do Reitor, presidir sessões solenes de colação de grau, conferindo grau aos concluintes dos cursos de graduação da UNESC, a partir de 01 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de julho de 2009.



**PROF. GILDO VOLPATO**  
**REITOR DA UNESC**